



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 647/83

De 18 De Abril De 1983.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIOS MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Paraty decreta, e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "POSTO DE SAÚDE DR. DER-
LY ELLENA", o atual Ambulatório Médico desta Prefeitura, /
localizado no Bairro da Patitiba.

Art.. 2º - O Prefeito Municipal tomará as providên-
cias administrativas para a afetivação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 18 de Abril de 1983.


EDSON DÍDIMO LACERDA
Prefeito Municipal